



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 040/2024

Processo administrativo nº 014/2024

Requerente: LEVY MARQUES DE ALMEIDA, brasileiro (a), maior, divorciado (a), empresário (a), nascido (a) em 08/03/1979, natural de Olinda/PE, filho (a) de Renival Soares de Almeida e Alda Maria Marques de Almeida, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 722469446, expedida pela SSP/BA, registrado na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01012315603, expedida pelo DETRAN/BA, em 14/07/2022, inscrito (a) no CPF sob nº 780.753.005-72, residente e domiciliado na, rua O, nº predial 25, Bairro São Miguel, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.600-000.

Endereço: Rua João das Botas, nº predial 777, Bairro Parque Verde.

Inscrição Imobiliária: 0674.00777.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:


IMÓVEL: IMÓVEL: Lote urbano nº 37, da quadra 01, do Loteamento Nova Aliança, localizado na Rua João das Botas, nº predial 777, Bairro Parque Verde, perímetro urbano, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 19,91 m (dezenove metros e noventa e um centímetros) de frente, 19,85 m (dezenove metros e oitenta e cinco centímetros) de fundo, 30,17 m (trinta metros e dezessete centímetros) do lado direito e 30,05 m (trinta metros e cinco centímetros) do lado esquerdo, com uma área total de **598,56 m² (quinhentos e noventa e oito metros quadrados e cinquenta e seis centímetros quadrados)**, perfazendo um perímetro correspondente a **99,98 m (noventa e nove metros e noventa e oito centímetros)** com os seguintes limites e confrontações, na **Frente** com a Rua João das Botas; do **Lado Direito**, com os lote urbanos nº. 40, 41 e 42; do **Lado Esquerdo**, com o lote urbano nº 35; e, no **Fundo**, com os lotes urbanos nº 36 e 38. **Descrição da Poligonal:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.532.764,73 m** e **E 673.298,46 m**; deste, segue confrontando com a RUA JOÃO DAS BOTAS até o vértice **3**, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°41'43" e 9,91 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.532.755,24 m** e **E 673.295,62 m**; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 196°41'43" e 10,00 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.532.745,66 m** e **E 673.292,74 m**; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 35 (Inscrição Imobiliária nº. 0674.00797.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 106°14'45" e 30,05 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.532.737,25 m** e **E 673.321,59 m**; deste,




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 36 (Inscrição Imobiliária nº. 0988.00280.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 17°02'39" e 10,00 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 8.532.746,81** m e **E 673.324,52** m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 38 (Inscrição Imobiliária nº. 0988.00270.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 17°02'39" e 9,85 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 8.532.756,23** m e **E 673.327,41** m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 42 (Inscrição Imobiliária nº. 0998.00030.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 286°21'46" e 9,86 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 8.532.759,01** m e **E 673.317,95** m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 41 (Inscrição Imobiliária nº. 0998.00020.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 286°21'46" e 10,31 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 8.532.761,91** m e **E 673.308,06** m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 40 (Inscrição Imobiliária nº. 0998.00010.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 286°21'46" e 10,00 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. SEM BENFEITORIA

Bom Jesus da Lapa/BA, 07 de Maio de 2024.


FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal


ÂNGELO EMANUEL VIEIRA M. DE SOUZA
Coordenador Geral da REURB
Decreto Nº 091 de 07/03/2024